

PREFEITURA DE LORENA

TERMO DE RATIFICO

Pelo presente contrato de dispensa de licitação de caráter emergencial nº 517/2016, o Sr. Prefeito Fábio Marcondes ratifica o parecer jurídico e manifesta-se pela conveniência e oportunidade na presente contratação direta, nos termos do art. 4º, do Decreto nº. 6.825/15.